



of. 28/77  
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

INDICAÇÃO

-Nº 54/77

Ao Sr. Prefeito.

Em 22/03/77

Indico ao senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que adote medidas de ordem administrativa, no sentido de que seja procedido o asfaltamento do prolongamento da Rua VI de Agosto, prolongamento este que margeia com a Vila Brasil.

Justifica-se a presente medida, considerando que a Vila Brasil, bairro essencialmente populoso e cujos moradores, principalmente as crianças, -escolares - demandam à E.E.P.G. "Maria J.O.Jacobsen", através da pista asfáltica que liga Pirassununga-Aguaí, correndo risco da própria vida, em razão do intenso movimento de automóveis. Citamos a título de exemplo os inúmeros acidentes já havidos naquele local. Asfaltada aquela via que margeia a Vila Brasil, permitirá o escoamento de trânsito e permitirá que pedestres dela façam uso, evitando-se assim outros acidentes.

Sala das Sessões, 22 de março 1977.

Osvaldo Pinto de Campos

Vereador